Folha: _____
Proc: _____

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário
exercício da Presidência

Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 4ª SO,
realizada em 07.03.23
5/ adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 43 / 2023

Assunto: Melhor aproveitamento da área pública localizada na avenida São Lourenço, ao lado da unidade escolar Maria Celeste Pereira Leite.

Ref: GVMAQ - 2023

Bertioga, 07 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Pares.

Macário Antunes Quirino, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

É de vasto conhecimento que o bairro de São Lourenço vem se desenvolvendo consideravelmente nos últimos anos, com isso, aumenta a necessidade de mais oportunidades de esporte e lazer para a comunidade. Importante frisar que o bairro é carente quando o assunto é esporte e lazer, mesmo o tema figurando como direito social, descrito no art. 6º da Constituição federal, já o art. 227 reforça que deve ser assegurada à criança, adolescente e jovem, entre outros, o direito ao lazer com absoluta prioridade, por fim cito o art. 217 que prevê como dever do Estado o fomento às práticas desportivas formais e não-formais, incentivando o lazer como

forma de promoção social. Neste sentido, os moradores, empresários e turistas da localidade reivindicam o melhor aproveitamento da área localizada na avenida São Lourenço, ao lado da unidade escolar Maria Celeste Pereira Leite. É de vontade popular a construção de um espaço público com iluminação de led, área de lazer, academia ao ar livre, pista de skate, quadra poliesportiva e outros equipamentos que tragam a todos mais qualidade de vida.

O espaço no qual indico tal melhoria atualmente está sem utilidade, não exercendo função social, e uma vez que não possui iluminação, deixa os transeuntes totalmente inseguros. Certamente o melhor aproveitamento da referida área tornando-a um local mais seguro e ofertando equipamentos públicos, englobará as necessidades de toda a população. Por fim, quero informar que existem comerciantes locais que tem interesse em ajudar a municipalidade a cuidar do ambiente, por meio da lei municipal Nº 360/99.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que viabilize estudos objetivando um melhor aproveitamento da área localizada na avenida São Lourenço, ao lado da unidade escolar Maria Celeste Pereira Leite.

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Obras e Gabinete do Deputado Federal Marco Aurélio Bertaiolli, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Taciano Goutart Cerqueira Leite
Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário

MACARIO ANTUNES QUIRINO
VEREADOR

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Renata da Silva Barreiro
Vereadora